



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 410, DE 2017

Assunto:- Indica serviço de substituição de luminárias de maior potência luminosa na Rua Antônio Francisco de Lima, próximo à Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Jardim Novo I.

Recentemente a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, divulgou a importante notícia de que o município foi contemplado pelo Programa de Eficiência Energética da Elektro, onde serão substituídas 240 lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED nas Avenidas Mogi Mirim e Padre Jaime.

Desta forma, e no afã de que essas lâmpadas que serão retiradas, cuja potência luminosa é maior das utilizadas em bairros, sejam reutilizadas em outros pontos da cidade,

INDICÓ ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja realizado serviços de substituição de luminárias de maior potência luminosa, na Rua Antônio Francisco de Lima, trecho localizado ao lado da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Novo, utilizando-se das lâmpadas que serão retiradas das Avenidas Mogi Mirim e Padre Jaime, no afã de diminuir ponto escuro e garantir a sensação de segurança dos transeuntes no período noturno, principalmente fiéis que utilizam aquela Igreja.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de Abril de 2017.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 124/17 em 26 de 04 de 17

Protocolo nº 885/2017